



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 101/GAPRE, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora municipal **ERINÉIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subgerente de Educação de Jovens e Adultos, Educação Inclusiva e Educação de Campo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2025/2026, a serem gozadas no período de 15/02/2026 a 16/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de fevereiro de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito